

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
FACULDADE DE DIREITO

PORTARIA Nº 534/2022

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria 1440/2021, referente aos Servidores da FADIR que exercem as funções de Supervisores no Curso Graduação em Direito, com mandato até 13/04/2023, nos termos aprovados na Reunião Ordinária do Conselho da Unidade, ocorrida em 04/02/2022, conforme segue.

Art. 2º Dispensar a servidora SIMONE DE BIAZZI BATISTA DA SILVEIRA da função de Supervisora de Estágio Supervisionado.

Art. 3º Designar o servidor FERNADO AMARAL para função de Supervisor de Estágio Supervisionado.

Art. 4º Manter os seguintes servidores nas funções de Supervisores no Curso de Graduação em Direito.

JAIME JOHN - Supervisor de Atividades Complementares; e  
LUCIANO VAZ FERREIRA - Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 10 de março de 2022.

Anderson Orestes Cavalcante Lobato  
Diretor da FADIR